



RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CONSELHO GESTOR, de 01 de fevereiro de 2022.

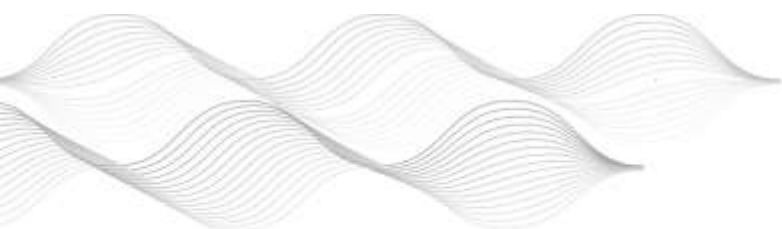
Estabelece formato de aulas para as turmas ativas do MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS durante o ano letivo de 2022.

A COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS) faz saber que, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o enfrentamento da pandemia do Covid 19, no âmbito da esfera acadêmica e, particularmente, na pós-graduação;

CONSIDERANDO o contexto de crise sanitária que ainda impacta a realização das atividades presenciais;

RESOLVE aprovar as seguintes normas:





Art. 1o. As aulas do Mestrado Profissional em Letras – Profletras, para o ano de 2022, poderão ocorrer nos formatos presencial, on line ou híbrido, de modo que cada unidade associada ao Programa poderá definir o seu funcionamento, conforme decisão do colegiado local.

Art. 2o. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

01 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Maria da Penha Casado Alves
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR